

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 711/2023
SEI N.º 1260.01.0055149/2022-03

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 352, de 9 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Domingos Gonçalves de Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vicente Querubino da Silva, 233, Loteamento Residencial Monsenhor Ubirajara Cabral, Bairro CEA, em Alpinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023